



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA



LEI Nº 1.727, DE 30 DE MARÇO DE 2026

DENOMINA DE ANTÔNIO GERÔNIMO DA SILVA GOMES (TEIN), A PRAÇA E A ARENINHA, NO BAIRRO ZUMBI NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **ANTÔNIO GERÔNIMO DA SILVA GOMES**, a Praça e a **Areninha** localizadas na Rua Manoel Conrado, nº 2600, em frente ao CEI Nara Ricardo, no Bairro Zumbi, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 30 de março de 2026.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido

Em: 31 / 03 / 2026

Por: Janirley